



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 351/2020

**Processo Administrativo:** PMC.2020.00011824-58

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 088/20

**Objeto:** Registro de Preços de materiais elétricos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **BERLIN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 30.351.303/0001-10, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
7	73423	REFLETOR DE LED RETANGULAR, 500W, COR 6000-6500K, 25.000 HORAS, 40.000 LUMENS, IP66, BIVOLT.	PC	225	412,00
8	73415	LUMINARIA PUBLICA TIPO PETALA PARA ENCAIXE EM POSTE, 150W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 18.000 LUMENS, TEMPERATURA DE COR 5000K, IP66, , 100 MIL HORAS DE VIDA ÚTIL, TENSÃO DE OPERAÇÃO 220V - 240VAC, FATOR DE POTENCIA 0,98.	PC	50	480,00
61	6826	FITA ADESIVA ISOLANTE PARA ISOLAÇÃO DE FIOS E CABOS ELÉTRICOS ATÉ 750 V, COM 0,18 MM DE ESPESSURA, 19 MM DE LARGURA E 20,00 METROS DE COMPRIMENTO. CLASSE DE TEMPERATURA: 90°C.	PC	300	5,19

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; e Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 20 JUL. 2020

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**BERLIN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**

Representante Legal: Rogério Lemos Ferraz

CPF nº: 281373348-23



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2020.00011824-58

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**OBJETO:** Registro de Preços de materiais elétricos.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 088/20

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**DETENTORA:** BERLIN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 351 /2020

**ADVOGADO(S)/Nº OAB:** (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 20 JUL. 2020



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço residencial: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional: \_\_\_\_\_  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella  
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos  
CPF: 925.163.438-68 RG: 9023974-x  
Data de Nascimento: 02/09/1956  
Endereço residencial completo: Rua Marfim, 1275  
E-mail institucional: [ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br](mailto:ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: [ernestopaulella@uol.com.br](mailto:ernestopaulella@uol.com.br)  
Telefone(s): (19) 3744-4681  
Assinatura: \_\_\_\_\_

ERNESTO DIMAS PAULELLA  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

### Pela CONTRATADA:

Nome: ROGERIO Lemos Perencio  
Cargo: Socio Administrador  
CPF: 281373348-23 RG: 25820384-5  
Data de Nascimento: 30/05/1978  
Endereço residencial: AV. MIGUEL JUNIA, 500 T44805  
E-mail institucional: [rogerio@berlindistribuidora.com.br](mailto:rogerio@berlindistribuidora.com.br)  
E-mail pessoal: rogeriolemos3005@gmail.com  
Telefone(s): 11 94777 4474  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.